



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante Câmara Municipal de Primavera-Pará
Responsável(is) pela formalização da demanda: ELIENE DO SOCORRO SANTIAGO DOS REIS

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1.1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA.
- 2.1.2. A compra em questão será adquirida através de licitação realizada na modalidade pregão eletrônico, tendo duração ao longo do exercício financeiro de 2024.
- 2.1.3. Os produtos serão adquiridos por meio de recursos provenientes da câmara municipal, a serem entregues de forma parcelada conforme necessidade.
- 2.1.4. A relação dos itens a serem adquiridos, segue abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	50
2	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	UNIDADE	300
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco	UNIDADE	500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

	plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml.		
4	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	20
5	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODAO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC - COR BRANCO	UNIDADE	10
6	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 100 ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000
7	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 200 ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000
8	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000
9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	CAIXA	40
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	150
11	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12.	CAIXA	40
12	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS com SUPORTE, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm	UNIDADE	10
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote com 08 unidades, 60g, 14 peças.	FARDO	50
14	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com	UNIDADE	200



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

	função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm.		
15	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, pct c/ 10 und.	PACOTE	50
16	INSETICIDA AEROSOL, inseticida aerosol com citronela, a base de água, tipo aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica etrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação nas instalações domésticas e rurais, área externa formando uma barreira protetora, eficaz contra formigas e baratas. Obs.: O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Embalagem: Caixa contendo 12 frasco de 300ml. Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	CAIXA	20
17	LIMPA ALUMINIO, COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS - CX C/ 12 UNIDS.	CAIXA	20
18	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	30
19	LIMPADOR PERFUMADO, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍQUIDO GELATINOSO, CORANTE, ESSÊNCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTES, ESPESSANTES E ÁGUA, COM DILUIÇÃO NO MÁXIMO 50%, APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	50
20	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície, 500 ml, em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico – embalagem	CAIXA	15
21	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	20
22	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA.	PAR	20



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

	Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
23	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE.	PAR	20
24	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	UNIDADE	150
25	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	UNIDADE	20
26	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Embalagem em fardo contendo 64 rolos.	FARDO	500
27	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos	PACOTE	150
28	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzeno, acondicionado em caixa fechada de 25g.	UNIDADE	300
29	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa	CAIXA	50
30	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade	FARDO	50
31	SABONETE LIQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA	UNIDADE	50
32	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, cada pacote com 5 unidades.	UNIDADE	2500
33	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, pacote com 10 unidades.	UNIDADE	2500
34	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, cada pacote com 10 unidades	UNIDADE	2500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT.
35	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. Especificação: com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 400gramas	UNIDADE	250
36	AÇÚCAR CRISTALIZADO: Especificação: de cana-de-açúcar, na cor branca, pacote com 01 ou 02 kg com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	UNIDADE	200
37	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L. Especificação: acondicionada em galão de 20 litros retornável, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses	GALÃO	1000
38	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML. Especificação: Pacote com 12 unidade contendo em cada embalagem 500 ml – embalagem em copo descartáveis – propileno de 200ml, com validade mínima de 12 meses.	PACOTE	1000
39	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 400 G.	UNIDADE	30
40	BISCOITO CREAM CRACKER COM 400G. Especificação: com marca do fabricante, prazo de validade, embalagem: pacotes de 400 G.	PACOTE	400
41	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, Podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem pacote plástico contendo 400g.	PACOTE	400
42	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Acidulante (ácido láctico) e aromatizantes. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem pacote plástico contendo 400g.	PACOTE	400
43	BISCOITO ROSCA CHOCOLATE, podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido Fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, soro de leite, cacau em pó, estabilizante (lecitina de soja), sal acidulante (ácido láctico), fermento químico (bicarbonato de sódio) e aromatizante. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem	PACOTE	400



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

	plástica	atóxica	com	400g.		
44	BISCOITO ROSCA COCO, podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido Fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, soro de leite, coco ralado, estabilizante (lecitina de soja), sal acidulante (ácido láctico), fermento químico (bicarbonato de sódio) e aromatizante. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica atóxica com 400g.				PACOTE	400
45	BISCOITO ROSCA LEITE, podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica atóxica com 400g.				PACOTE	400
46	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: embalado a vácuo, de primeira qualidade, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com selo da ABIC, pacote de 250g				UNIDADE	100
47	FARINHA D'ÁGUA DE MANDIOCA : produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, fina, seca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástico transparente, atóxico der 1kg.				UNIDADE	20
48	FARINHA DE TAPIOCA, Tapioca granulada da região, tipo farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. A embalagem deve ser de até 1kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				PACOTE	100
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G. Especificação: embalagem livre de furos, com marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, embalagem de 200 g, validade mínima de 06 meses,				UNIDADE	400
50	MANTEIGA pote de 250g. Especificação: embalagem de 250 gramas, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.				UNIDADE	200
51	MANTEIGA pote de 500g. Especificação: embalagem de 500 gramas, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.				UNIDADE	150



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

52	MARGARINA VEGETAL. Especificação: embalagem de 250 gramas, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.	UNIDADE	50
53	PÃO TIPO CHÁ: Obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que declaradas. Características: aspectos característicos, cor e odor característico. Cada pão deverá pesar 50g e apresentar tamanho e formato uniformes. Validade: O produto deve ser do dia com validade para até 03 dias. Embalagem primária em saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado.	UNIDADE	1000
54	PÃO TIPO FRANCÊS: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Cada pão deverá pesar 50g e apresentar tamanho e formato uniformes. Validade: O produto deve ser do dia com validade para até 3 dias. Embalagem primária em saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado.	UNIDADE	1000
55	TORRADA, Torrada feita de pão de sal, tipo francês, fatiados em pedaços pequenos, passados na manteiga. Apresentação assado. Devidamente adicionados em pacotes contendo 130 grs. De 1ª qualidade.	PACOTE	100

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Primeiramente vale destacar que a seguinte solicitação foi baseada no consumo do ano de 2022 e 2023 e, ainda, levando em consideração a necessidade dos materiais em questão.

3.2. É importante destacar que a aquisição em questão irá contribuir para o desenvolvimento de suas atividades diárias, ao qual necessita constantemente do uso de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e descartáveis, visando manter o pleno funcionamento das atividades "administrativas", dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas e reposição do estoque do Almoxarifado para atender a necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

as necessidades da Câmara Municipal, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas.

4. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

- 4.1. Somente serão aceitos produtos de boa qualidade e dentro da validade prevista no edital.
- 4.2. A empresa contratada deverá apresentar alvará de vigilância sanitária vigente.
- 4.3. A entrega será feita de forma parcelada, em locais definidos na ordem de fornecimento, na cidade de Primavera/PA, na medida das necessidades da Câmara Municipal e deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto.
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues na Cidade de Primavera/PA, em local a ser indicado na Ordem de Fornecimento.
- 4.5. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
- 4.6. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

4.7. A quantidade é mera estimativa do consumo de 10 (dez) meses e será fornecida de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Primavera/PA, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

4.8. Todas as despesas com a prestação dos serviços correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

4.9. A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

4.10. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, por meio de regras e critérios definidos no Decreto Municipal nº 002-A, de 27 de março de 2023.

5.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, constante no auto do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais, por meio de registro de preço e procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos da Câmara Municipal.

6.2. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

7.1. Considerando a especificidade dos materiais de consumo a serem adquiridos, entendemos que cabe o parcelamento do objeto, divididos em itens, principalmente tendo em vista a jurisprudência pacificada pelo TCU.

7.2. Justifica-se o parcelamento do objeto em itens de aquisição, tem em vista que o objeto é divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser adquirido, nos termos da Súmula 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Câmara Municipal, como qualquer outra secretaria municipal brasileira, tem por finalidade maior o atendimento das necessidades da população local por demanda de serviços e fornecimento de produtos de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

qualidade, de maneira rápida e eficiente. Principalmente, oferecendo serviços e produtos que o mercado não fornece.

Nesse caso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ◆ Manter o bom funcionamento do local, com os materiais necessários para manter sempre o ambiente agradável e hospedeiro;
- ◆ Adquirir os materiais de consumo suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.
- ◆ Atender a população de forma eficiente, principalmente quando tiver sessão plenária no local;

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. A contratação não necessita de mais adequações por parte da Câmara, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam entregues de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A aquisição desses materiais, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há impactos ambientais na aquisição desses gêneros alimentícios na quantidade e qualidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico, financiados com recursos proveniente do orçamento municipal de 2024, dis, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

Atenciosamente,

Primavera/PA, 15 de janeiro de 2024.


Eliene dos Santos dos Reis
Secretaria Legislativa
Portaria nº 001/2023-CMP